



**PORTARIA Nº 3.684/13
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

Revoga a Portaria nº 3.656/13, que revogou a gratificação especial operacional (GEO) de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto nos artigos 8º da Lei 2.749/89; Art. 7º da Lei nº 3.143/92, 2º da Lei nº 5.279/04; 1º da Lei 5.404/04; **12º, I e 27º da Lei nº 6.450/08**, amparada nas Leis Complementares nºs 59/01 e 113/05,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.656/13, que revogou a gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)** da servidora **MARÍLIA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência da carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias, incidente sobre o **vencimento base**, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº **3.656/13**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**